



ATO TRT5 N° 0119 de 04 de abril de 2017

(Republicado por erro material na ementa)

NORMA REVOGADA

Designa membros e coordenação da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT No. 141/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e de 2º graus;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações da Resolução CSJT No. 141/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ No. 207/2015, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 N° 0117, de 04 de abril de 2017, que institui a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e revoga o Ato TRT5 N° 434/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, os servidores:

I – HERIK GUILHERME ALMEIDA DA SILVA, Engenheiro de Segurança do Trabalho – Coordenador da CESMT;

II – RICARDO ALEXANDRE ANDRADE MARTINS, Médico do Trabalho - Coordenador Adjunto da CESMT;

III – LIDIANE DE SOUZA PINHEIRO, Engenheira de Segurança do Trabalho;

IV - ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS, Médica do Trabalho;

V – JOSÉ ROBERTO TOLENTINO DE SOUZA, Médico do Trabalho;

VI – ELZITA DE ANDRADE FRANCO BRANDÃO, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador do TRT5;

Firmado por assinatura digital em 15/04/2019 08:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119041502141936757.

Firmado por assinatura digital em 11/04/2017 14:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117041101819949538.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



VII – MARIA DANIELA SOARES FIGUEIREDO MASCARENAS, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador do TRT5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 04 de abril de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 04.04.2017, páginas 6-7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 11.04.2017, páginas 1-2, por motivo de erro material, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Revogada pelo Ato nº 0079/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.04.2019, páginas 2-4.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/04/2019 08:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119041502141936757.

Firmado por assinatura digital em 11/04/2017 14:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117041101819949538.